



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mães em Cárcere

Dados Estatísticos 2014

Apresentação de dados referentes aos registros de mães, crianças e adolescentes inseridos na política de atendimento à mulher encarcerada da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e aos atendimentos jurídicos iniciais prestados, no período de janeiro a dezembro de 2014.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Defensoria Pública-Geral

Rafael Valle Vernaschi
Defensor Público-Geral

Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Rafael Morais Português de Souza
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Douglas Tadashi Magami
Defensor Público Assessor

Núcleo Especializado de Infância e Juventude

Mara Renata da Mota Ferreira
Defensora Pública Coordenadora

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Defensora Pública Coordenadora Auxiliar

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
Defensora Pública Coordenadora

Ana Rita de Souza Prata
Defensora Pública Coordenadora Auxiliar

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Patrick Lemos Cacicedo
Defensor Público Coordenador

Bruno Shimizu
Defensor Público Coordenador Auxiliar

Veronica dos Santos Sionti
Defensora Pública Coordenadora Auxiliar



EQUIPE TÉCNICA

Organização e sistematização dos dados estatísticos

Marilene Alberini

Socióloga-Agente de Defensoria

Convive

Gestão e análise das informações

Michele Rosa da Silva

Assistente Técnica de Defensoria

Convive

Apoio

Akira Matsuzaki

Oficial de Defensoria

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Antônio Cação

Estagiário de Administração

Convive

Gabriel Dayoub

Estagiário de Direito

Convive

Mariana Coimbra

Estagiária de Direito

Convive

Pacelli Cartaxo Bastos

Oficial de Defensoria

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Tâmara Gonçalves de Nardi

Assistente Técnica de Defensoria

Grupo de Apoio aos Núcleos Especializados



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	4
II. NOTAS METODOLÓGICAS	5
III. UNIDADES PRISIONAIS PARTICIPANTES	6
IV. DADOS ESTATÍSTICOS	8
4.1 Dados referentes às crianças e adolescentes	9
4.2 Dados referentes às mulheres encarceradas	15
4.3 Dados referentes à atuação da Defensoria Pública	18
V. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS	30



I. APRESENTAÇÃO

No seu terceiro ano de atuação, a política de atendimento Mães em Cárcere, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representa um importante marco na defesa dos direitos da mãe encarcerada e de suas crianças e adolescentes. Construída conjuntamente a partir do ano de 2011, quando a Pastoral Carcerária Nacional, com apoio da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, iniciou os diálogos com os Núcleos Especializados da Infância e Juventude, de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e de Situação Carcerária.

Inicialmente, o diálogo consistia em levar aos três Núcleos Especializados a proposta de assumirem a condução conjunta dos trabalhos de construção da referida política, prezando pela articulação, no interior da Defensoria, entre as áreas Cível e Criminal.

Em agosto de 2011, como fruto desse diálogo e dessas primeiras interlocuções a respeito do tema, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado e a Pastoral Carcerária realizaram o Seminário *Mães do Cárcere: Construindo Caminhos para a Garantia da Convivência Familiar de Mulheres e Crianças*. O evento resultou na produção do documento, denominado *Carta de São Paulo*, no qual constam diretrizes para atuação dos diferentes setores do Poder Público envolvidos, entre os quais a Defensoria Pública, que elaborou Cartilha sobre o tema e se comprometeu com o aprimoramento de sua política de atendimento às mulheres presas.

Essas iniciativas se desdobraram, no início do ano de 2012, na formação de uma Comissão que contava com vários órgãos da Defensoria Pública Paulista, notadamente os Núcleos Especializados e a Primeira Subdefensoria-Pública, bem como com a representação da sociedade civil. O ponto de partida dos trabalhos dessa Comissão foi o aproveitamento da experiência vivenciada pela Pastoral Carcerária nas Unidades Prisionais, a partir de projeto desenvolvido pela Coordenação Jurídica dessa organização, entre os anos de 2010 e 2011.

A partir de reuniões periódicas da Comissão, avançou-se na construção da política de atendimento às mães presas, incluindo ações para a melhoria das condições de reconhecimento da demanda e de realização da defesa, permitindo importantes conquistas para as mulheres e seus(suas) filhos(as), tais como: a) a criação de formulários para a identificação das demandas e celebração de acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária para sua aplicação nas unidades prisionais; b) a criação do Convive, assessoria técnica para recebimento, registro e encaminhamento das demandas; c) articulação com as unidades femininas acerca de envio de listas com a relação de gestantes e lactantes nas Unidades; d) organização dos trabalhos dos Núcleos Especializados, Defensores Públicos e Agentes de Defensoria; e) encaminhamento das demandas aos Defensores Públicos e retorno às mulheres presas; f) sistematização e apresentação de dados.

A seguir, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo apresenta os dados estatísticos dos casos de mães encarceradas recebidos pelo Convive e aqueles referentes ao atendimento jurídico inicial das demandas consideradas emergenciais durante o ano de 2014.



II. NOTAS METODOLÓGICAS

Os dados estatísticos apresentados referem-se à sistematização quantitativa dos casos de mães encarceradas que, quando do seu ingresso no sistema prisional, declararam serem mães com filhos(as) até 18 anos ou, em caso de filhos(as) com deficiência, acima de 18 anos, bem como de mulheres que se declararam gestantes ou lactantes.

O levantamento de dados abrange o período de recebimento, registro, encaminhamento e atuação jurídica inicial da política Mães em Cárcere, no período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e contempla as seguintes categorias de análise:

1. Dados gerais dos registros realizados e os referentes ao número de mães presas e filhos(as);
2. Dados referentes às crianças e adolescentes;
3. Dados referentes às mães encarceradas;
4. Dados referentes aos encaminhamentos dos casos emergenciais;
5. Dados referentes à atuação jurídica nas áreas Cível (Infância e Juventude) e Criminal;

O reconhecimento da demanda de atendimento jurídico, pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ocorreu, principalmente, por meio do recebimento do formulário inicial preenchido pela mãe presa quando da sua entrada nas Unidades Prisionais administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SAP-SP). No entanto, alguns casos foram encaminhados ao Convive por meio da atuação da Pastoral Carcerária, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e de Defensores Públicos, colhidos durante visitas às Unidades Prisionais e audiências judiciais. Outra porta de entrada para os casos atendidos pela Defensoria Pública foi o envio direto de carta, da mãe presa, ao Convive, aos Núcleos Especializados e aos demais órgãos, reencaminhados ao Convive e inseridos na base única de dados para análise e encaminhamento. Além disso, as Cadeias Públicas dos municípios de Fernando Prestes e Santa Ernestina, sob gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado, enviaram casos pontuais de mães presas e estes passaram a integrar o rol de demandas atendidas durante o ano de 2014 pelo Convive, assim como um caso da Unidade Chiquinha Gonzaga, da Fundação Casa.

A orientação metodológica às equipes das Unidades Prisionais para o preenchimento do formulário inicial de reconhecimento da demanda privilegiou o autopreenchimento pela mãe presa quando da sua entrada no sistema prisional. Contudo, devido às diferenças na administração penitenciária de cada localidade, ocorreram também registros realizados por funcionários das Unidades Prisionais, assim como situações em que o formulário foi enviado via digital. Ao Convive, coube analisar a pertinência dos formulários recebidos à inclusão na política de atendimento, bem como reconhecer a possível situação emergencial, procedendo com o atendimento inicial e encaminhamentos destes casos.



III. UNIDADES PRISIONAIS PARTICIPANTES

Unidades Prisionais, Unidade da Fundação Casa e Cadeias Públicas participantes da política de atendimento Mães em Cárcere, em 2014¹:

TABELA I

Localização das Unidades Prisionais Estado de São Paulo	Registros de casos ano 2014
1. Capital	
Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário	38
Centro de Progressão Penitenciária Feminino do Butantan	325
Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	90
Penitenciária Feminina da Capital - PFC	160
Penitenciária Feminina de Sant'Ana - PFS	558
2. Interior	
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	2
Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	161
Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	4
Penitenciária Feminina de Campinas	3
Penitenciária Feminina de Tremembé I	41
Penitenciária Feminina de Tremembé II	461
Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	269
3. Região Metropolitana do Estado de São Paulo	
Centro de Detenção Provisório Feminino de Franco da Rocha	125
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Franco da Rocha I	39
4. Cadeias Públicas	
Cadeia Pública de Fernando Prestes	2
Cadeia Pública de Santa Ernestina	1
5. Fundação Casa	
Unidade Chiquinha Gonzaga	1
TOTAL	2.280

¹As seguintes Unidades Prisionais do Estado de São Paulo não enviaram formulários em 2014 e, por conseguinte, não participaram deste levantamento: Centro de Ressocialização de Araraquara, Centro de Ressocialização de Itapetininga, Centro de Ressocialização de Rio Claro, Penitenciária de Mogi Guaçu, Penitenciária de Pirajuí, Penitenciária de Ribeirão Preto (Interior) e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II (Região Metropolitana).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quantidade total de casos recebidos e registros efetuados pelo Convive durante o ano de 2014, referentes às mães, por Unidade Prisional, de acordo com o informado pela mãe encarcerada no formulário inicial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo²:

TABELA II

Registros de casos por Unidade Prisional - 2014

Unidade Prisional	População*	Casos DPESP	% da amostra
Araraquara	94	0	0,0%
Butantan	1050	325	31,0%
Campinas	695	3	0,4%
Centro Hospitalar	N/A	38	N/A
Feminina da Capital	642	160	24,9%
Feminina de Sant'Ana	2283	558	24,4%
Franco da Rocha	1339	125	9,3%
Hospital de Custódia Franco I	80	39	48,8%
Hospital de Custódia Franco II	24	0	0,0%
Mogi-Guaçu**	693	0	0,0%
Itapetininga	223	0	0,0%
Piracicaba	134	2	1,5%
Pirajuí	1445	0	0,0%
Rio Claro	115	0	0,0%
Ribeirão Preto	493	0	0,0%
São José dos Campos	137	4	2,9%
São José do Rio Preto	250	161	64,4%
São Miguel	152	90	59,2%
Tremembé I	229	41	17,9%
Tremembé II	1086	461	42,4%
Tupi Paulista	1303	269	20,6%
SUBTOTAL	12467	2276	18,3%
Cadeias Públicas	N/A	3	N/A
Fundação Casa	N/A	1	N/A
TOTAL	12467***	2280	18,3%

*Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária e Secretaria de Segurança Pública do Estado, julho de 2015;

**Unidade Prisional inaugurada no ano de 2015, portanto não consta na base de dados de 2014;

** Número de referência do total de mulheres encarceradas no Estado, em 2014.

² O total de mães e filhos elencados na Tabela II não inclui os casos em que houve registro de uma mesma mãe em mais de uma Unidade Prisional durante o ano de 2014. Tal situação pode ocorrer devido às transferências da mãe encarcerada entre Unidades ou casos de reincidência e novas prisões ocorridas no mesmo ano. Para fins de atendimento da demanda, o Convive, órgão responsável pela gestão de informações da política Mães em Cárcere, recebeu todos os formulários e procedeu com o registro e verificação da mãe em seu banco de dados.



IV. DADOS ESTATÍSTICOS

DADOS GERAIS DO ESTADO

Número total de formulários cadastrados, de janeiro a dezembro de 2014: **2.280**

TABELA III

Registro total de casos em 2014

Descrição	Quantidade	
Número total de mães	2280	
Número total de filhos(as)	5361	
Crianças até 07 anos	2554	
Crianças e adolescentes acima de 07 anos	2523	
Adolescentes acima de 18 anos (com deficiência)	0	
Idade não informada	257	
Total de grávidas em primeira gestação	27	
Total de mães amamentando	219	
Total de mulheres grávidas	149	
Número de crianças/adolescentes adotados	51	1,0%
Número de mães com filhos(as) em abrigos	173	3,2%
Número de filhos por mãe encarcerada	Máximo	Média
	11	2,4



4.1 Dados referentes às crianças e adolescentes

TABELA IV

Número de filhos por mãe encarcerada		
Descrição	ABS	%
1 filho/a	713	31,3%
2 filhos/as	657	28,8%
3 filhos/as	446	19,6%
4 filhos/as	228	10,0%
5 filhos/as	96	4,2%
6 filhos/as	44	1,9%
7 filhos/as	15	0,7%
8 filhos/as	10	0,4%
9 filhos/as	6	0,3%
10 filhos/as	0	0,0%
Acima de 10 filhos/as	2	0,1%
Grávida de 1ª gestação	27	1,2%
Sem informação	36	1,6%
TOTAL	2280	100,0%

GRÁFICO I

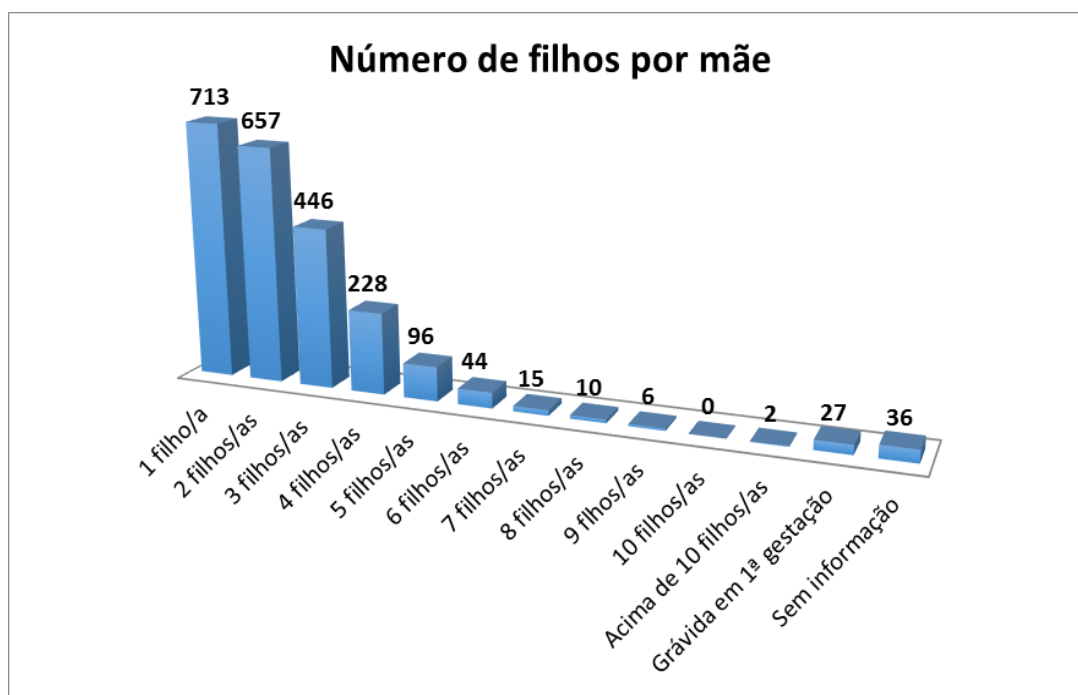




TABELA V

Responsáveis pelos(as) filhos(as)		
Descrição	ABS	%
Adotados	51	1,0%
Abrigo	173	3,2%
Familiares	4428	82,6%
Fundação Casa	27	0,5%
Não Informou	238	4,4%
Não Sabe	48	0,9%
Outras Situações	300	5,6%
Responsável sem vínculo familiar	96	1,8%
TOTAL	5361	100,0%

GRÁFICO II

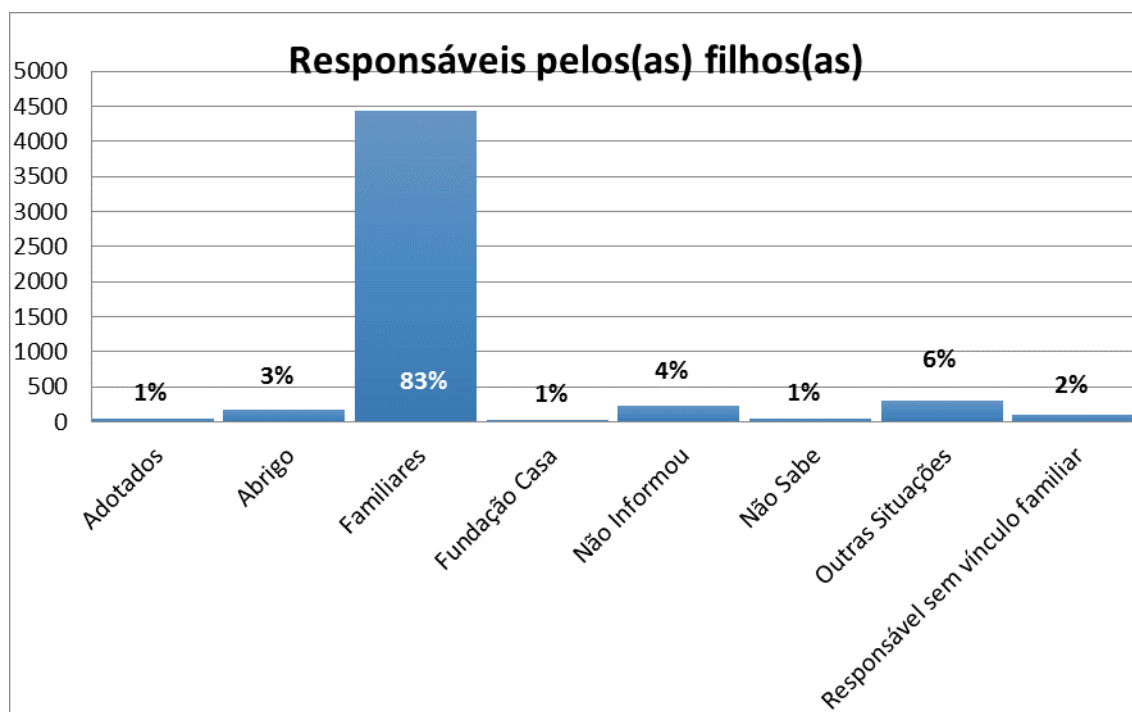




TABELA VI

Familiares responsáveis		
Descrição	ABS	%
Avós maternos	1586	35,8%
Avós paternos	493	11,1%
Avós (sem especificação)	294	6,6%
Irmãos	148	3,3%
Mãe (unidade prisional)	198	4,5%
Não informado	129	2,9%
Outros parentes	119	2,7%
Pai	902	20,4%
Tios	559	12,6%
TOTAL	4428	100,0%

GRÁFICO III

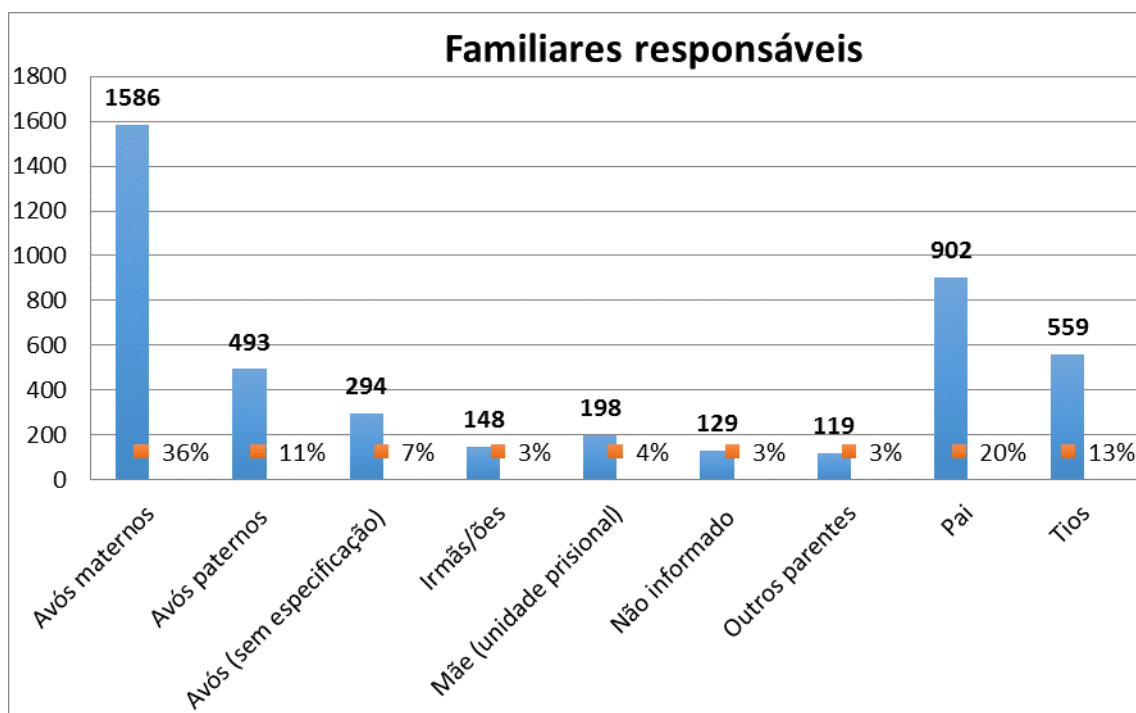




TABELA VII

Outras Situações (responsáveis)		
Descrição	ABS	%
Não possui filhos/presa em 1ª gestação	27	9,0%
Filhos(as) moram sozinhos	3	1,0%
Filhos(as) residem com namorados(as) ou esposos(as)	14	4,7%
Outros (nome sem relação especificada)	256	85,3%
TOTAL	300	100,0%

GRÁFICO IV

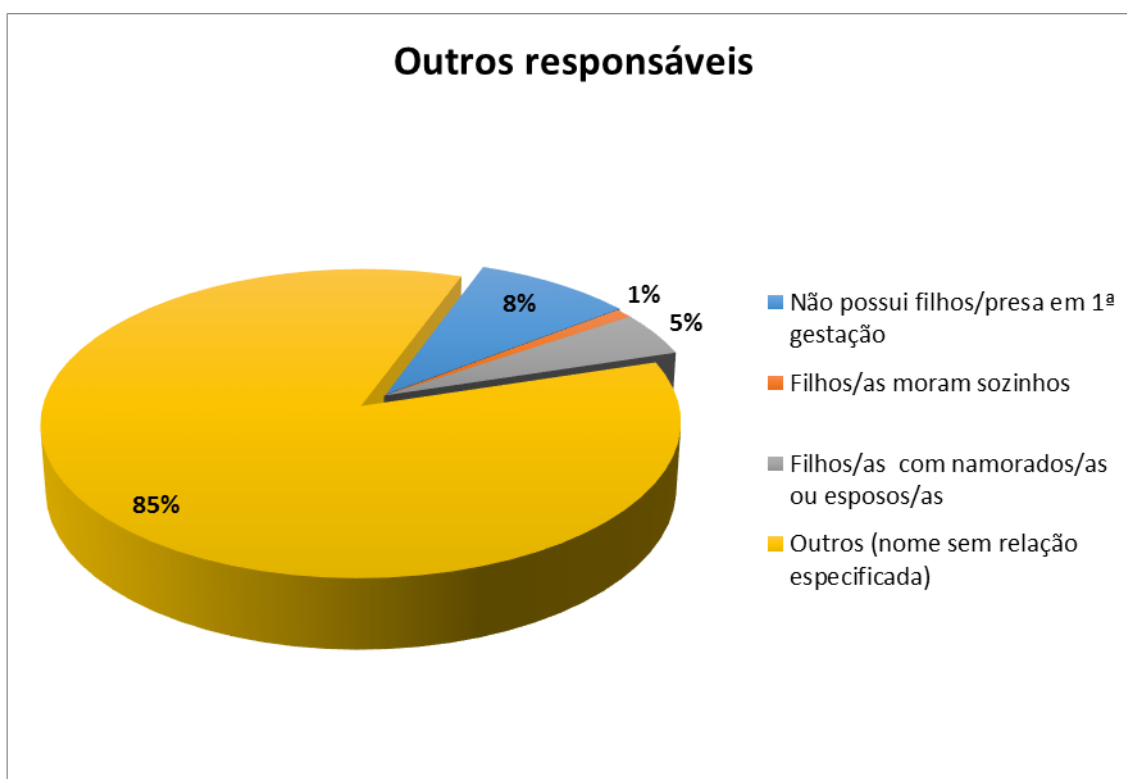
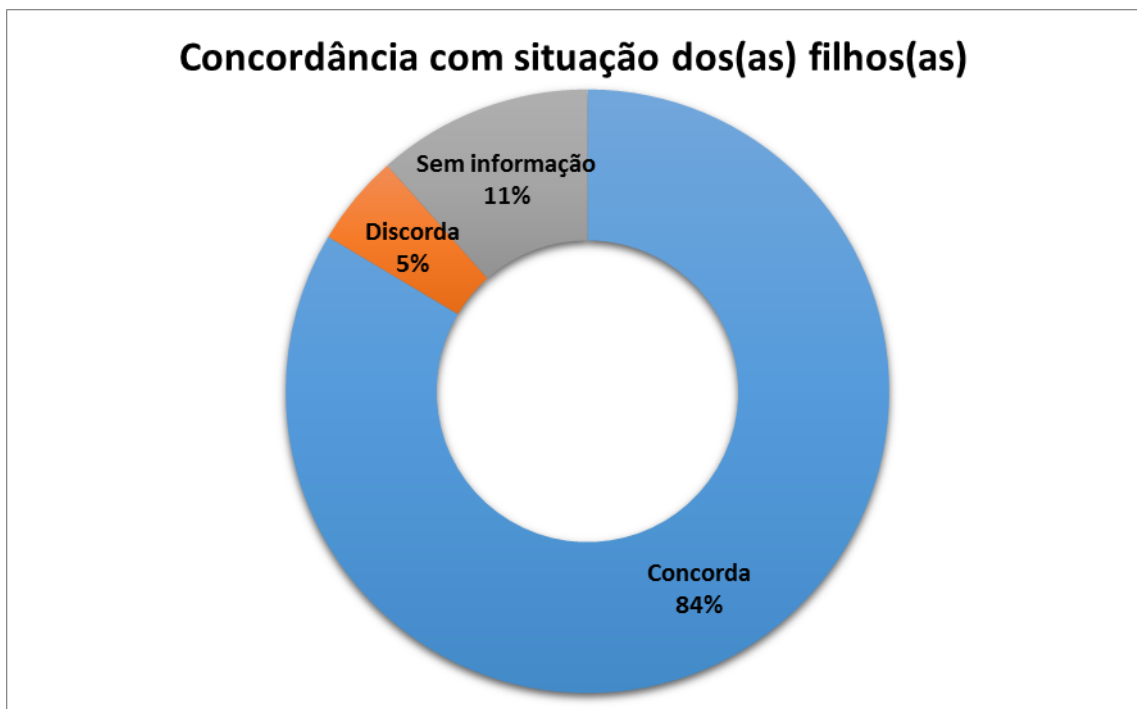




TABELA VIII

Concorda/discorda que os(as) filhos(as) permaneçam onde estão		
Descrição	ABS	%
Concorda	4479	83,5%
Discorda	263	4,9%
Sem informação	619	11,5%
TOTAL	5361	100,0%

GRÁFICO V





4.2 Dados referentes às mulheres encarceradas

TABELA IX

Mulheres grávidas		
Descrição	ABS	%
Grávida – até 3 meses de gestação	31	20,8%
Grávida – entre 4 e 6 meses de gestação	58	38,9%
Grávida – a partir de 7 meses de gestação	40	26,8%
Grávida – não informou quantos meses	13	8,7%
Suspeita estar grávida	7	4,7%
TOTAL	149	100,0%

GRÁFICO VI

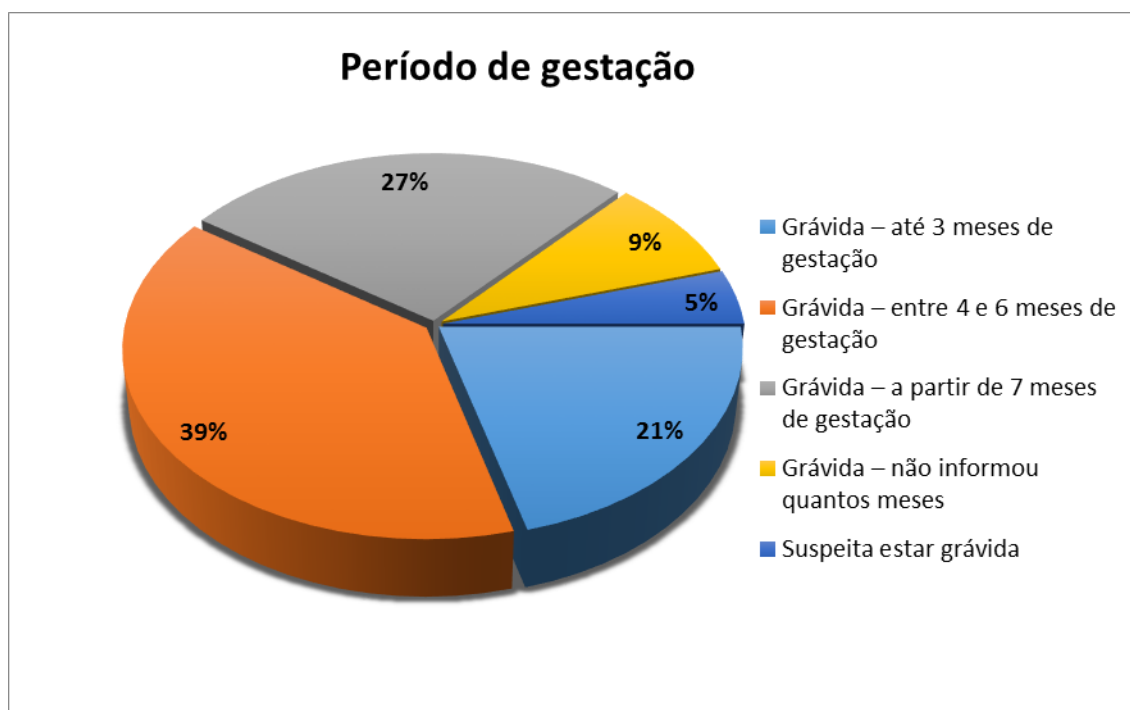




TABELA X

Situação processual		
Descrição	ABS	%
Com processo de execução	1280	56,1%
Com processo de conhecimento	858	37,6%
Misto (processo de execução e conhecimento)	24	1,1%
Sem informação	118	5,2%
TOTAL	2280	100,0%

GRÁFICO VII

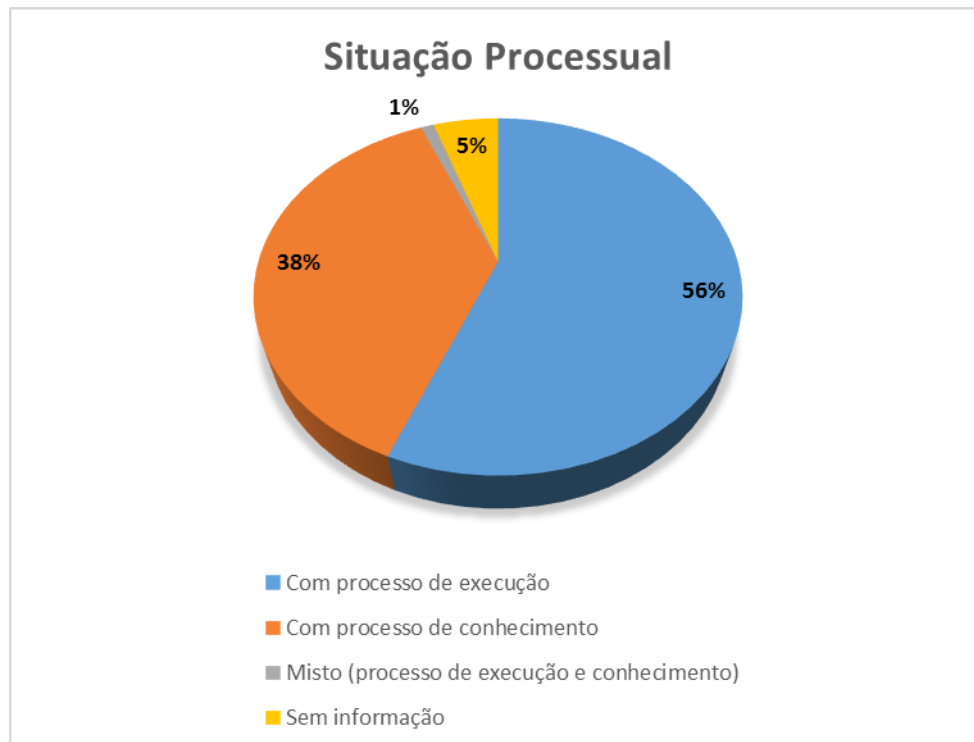




TABELA XI

Localização dos processos de execução		
Descrição	ABS	%
Capital	811	63,3%
Franco da Rocha	81	6,3%
Guarulhos	3	0,2%
Outros Municípios RMSP	23	1,8%
Interior	333	26,0%
Litoral	29	2,3%
Outro Estado	1	0,1%
TOTAL	1281	100,0%

GRÁFICO VIII

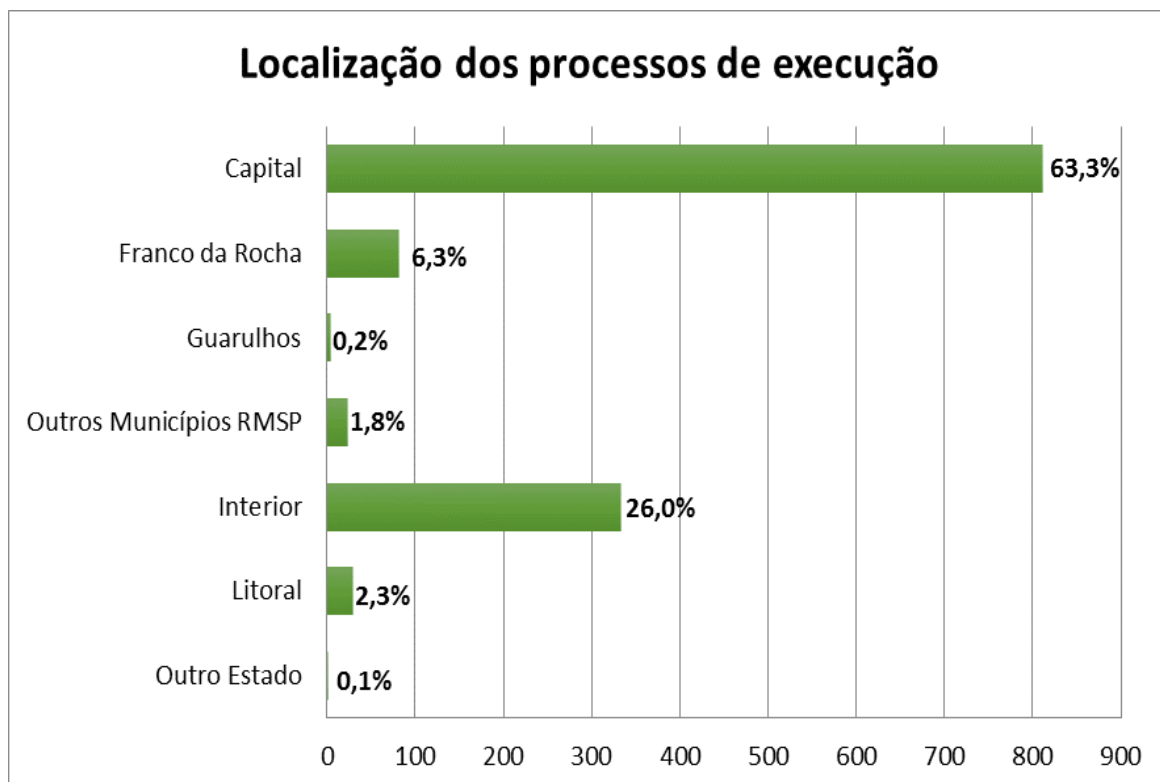




TABELA XII

Localização dos processos de conhecimento - provisórios		
Descrição	ABS	%
Capital	124	12,4%
Franco da Rocha	4	0,4%
Guarulhos	14	1,4%
Outros Municípios da RMSP*	53	5,3%
Interior	573	57,4%
Litoral	107	10,7%
Outro Estado	2	0,2%
Justiça Federal	9	0,9%
Sem informação/não localizado	113	11,3%
TOTAL	999	100,0%

GRÁFICO IX

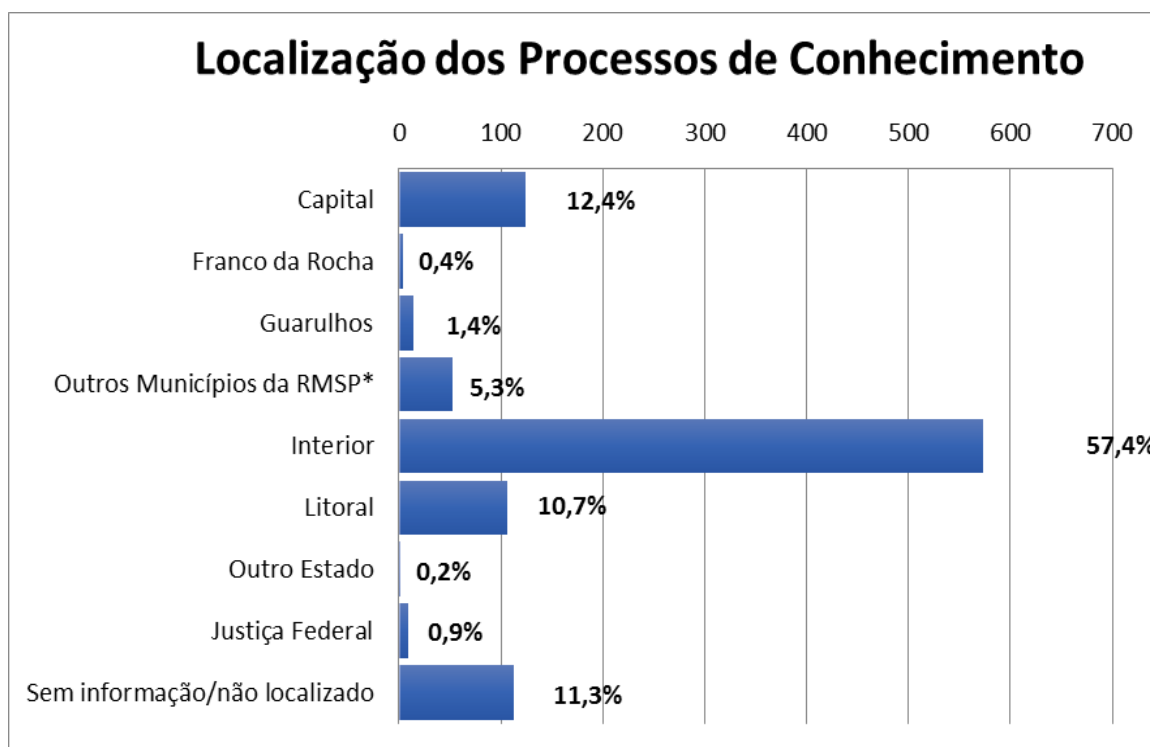
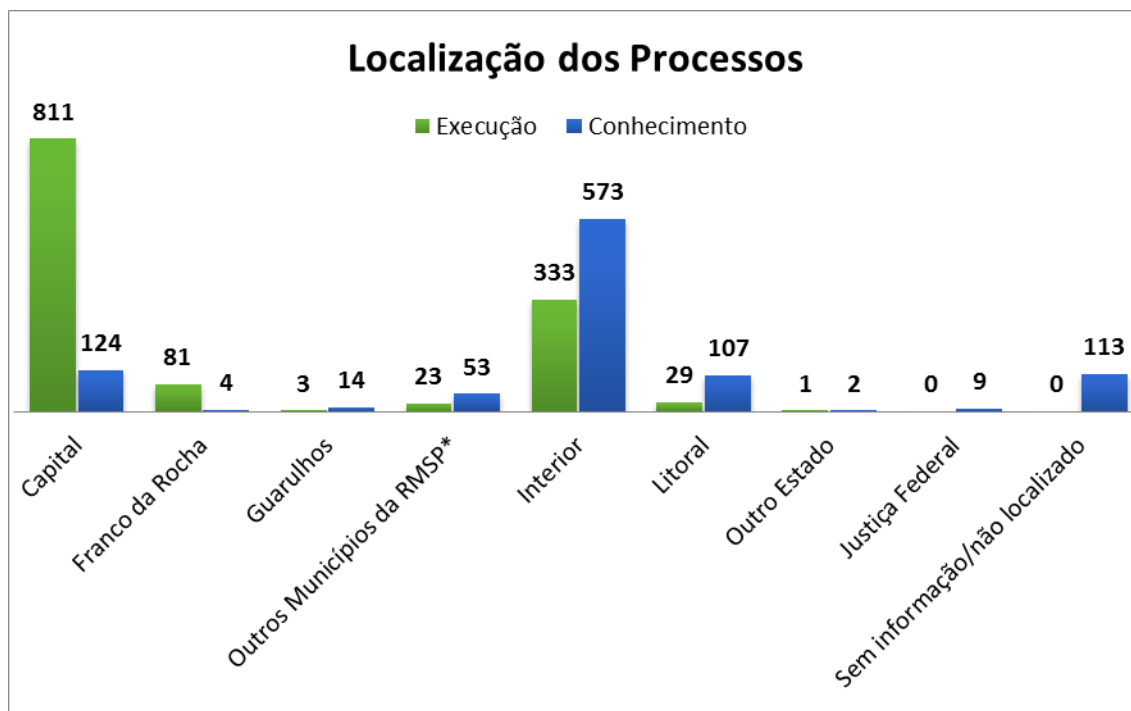




GRÁFICO X





4.3 Dados referentes à atuação da Defensoria Pública

TABELA XIII

Regional ou Órgão Responsável – Área Infância e Juventude*

Descrição	ABS	%
Capital	77	20,0%
Regional Araçatuba	1	0,3%
Regional Bauru	1	0,3%
Regional Campinas	6	1,6%
Regional Jundiaí	0	0,0%
Regional Marília	1	0,3%
Regional Presidente Prudente	0	0,0%
Regional Ribeirão Preto	0	0,0%
Regional São Carlos	0	0,0%
Regional São José dos Campos	0	0,0%
Regional São José do Rio Preto	0	0,0%
Regional Sorocaba	0	0,0%
Regional Vale do Ribeira	0	0,0%
Regional Taubaté	0	0,0%
Regional Grande ABCD	7	1,8%
Regional Guarulhos	8	2,1%
Regional Mogi das Cruzes	3	0,8%
Regional Osasco	3	0,8%
Regional Santos	3	0,8%
Núcleo Especializado da Infância e Juventude	274	71,2%
Núcleo Especializado de Situação Carcerária	1	0,3%
Núcleo Especializado de Promoção dos Direitos da Mulher	0	0,0%
Defensoria Pública da União ou outro Estado	0	0,0%
TOTAL	385	100,0%

*Encaminhamentos da área Infância e Juventude se referem ao número de crianças e adolescentes atendidos.



GRÁFICO XI

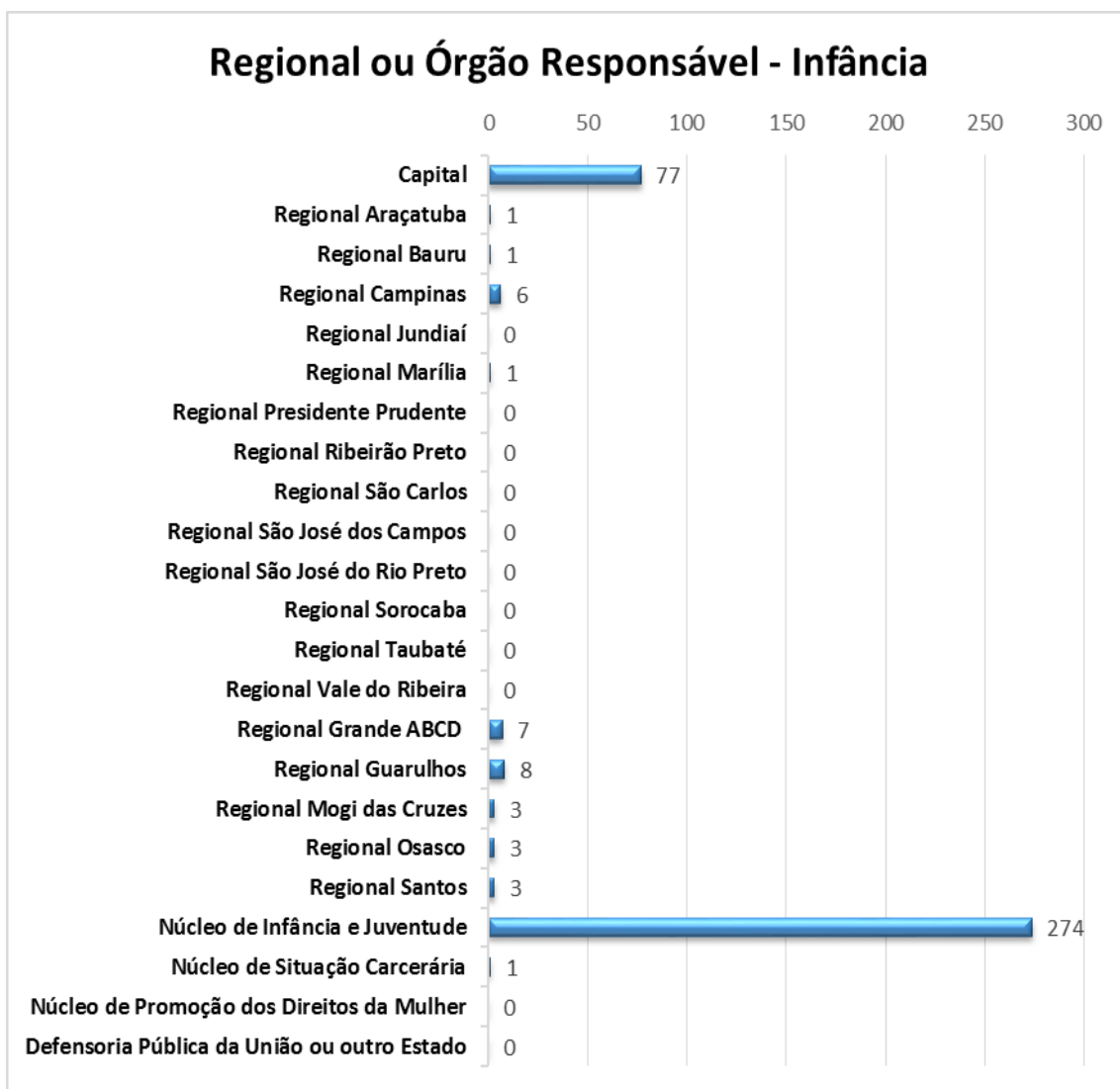




TABELA XIV

Regional ou Órgão Responsável – Área Criminal*

Descrição	ABS	%
Capital	159	39,8%
Regional Araçatuba	3	0,8%
Regional Bauru	6	1,5%
Regional Campinas	17	4,3%
Regional Jundiaí	0	0,0%
Regional Marília	0	0,0%
Regional Presidente Prudente	9	2,3%
Regional Ribeirão Preto	4	1,0%
Regional São Carlos	0	0,0%
Regional São José dos Campos	1	0,3%
Regional São José do Rio Preto	11	2,8%
Regional Sorocaba	2	0,5%
Regional Vale do Ribeira	2	0,5%
Regional Taubaté	1	0,3%
Regional Grande ABCD	13	3,3%
Regional Guarulhos	31	7,8%
Regional Mogi das Cruzes	5	1,3%
Regional Osasco	2	0,5%
Regional Santos	2	0,5%
Núcleo Especializado da Infância e Juventude	3	0,8%
Núcleo Especializado de Situação Carcerária	123	30,8%
Núcleo Especializado de Promoção dos Direitos da Mulher	0	0,0%
Defensoria Pública da União ou outro Estado	5	1,3%
TOTAL	399	100,0%

**Encaminhamentos à área Criminal se referem ao número de mães atendidas.*



GRÁFICO XII

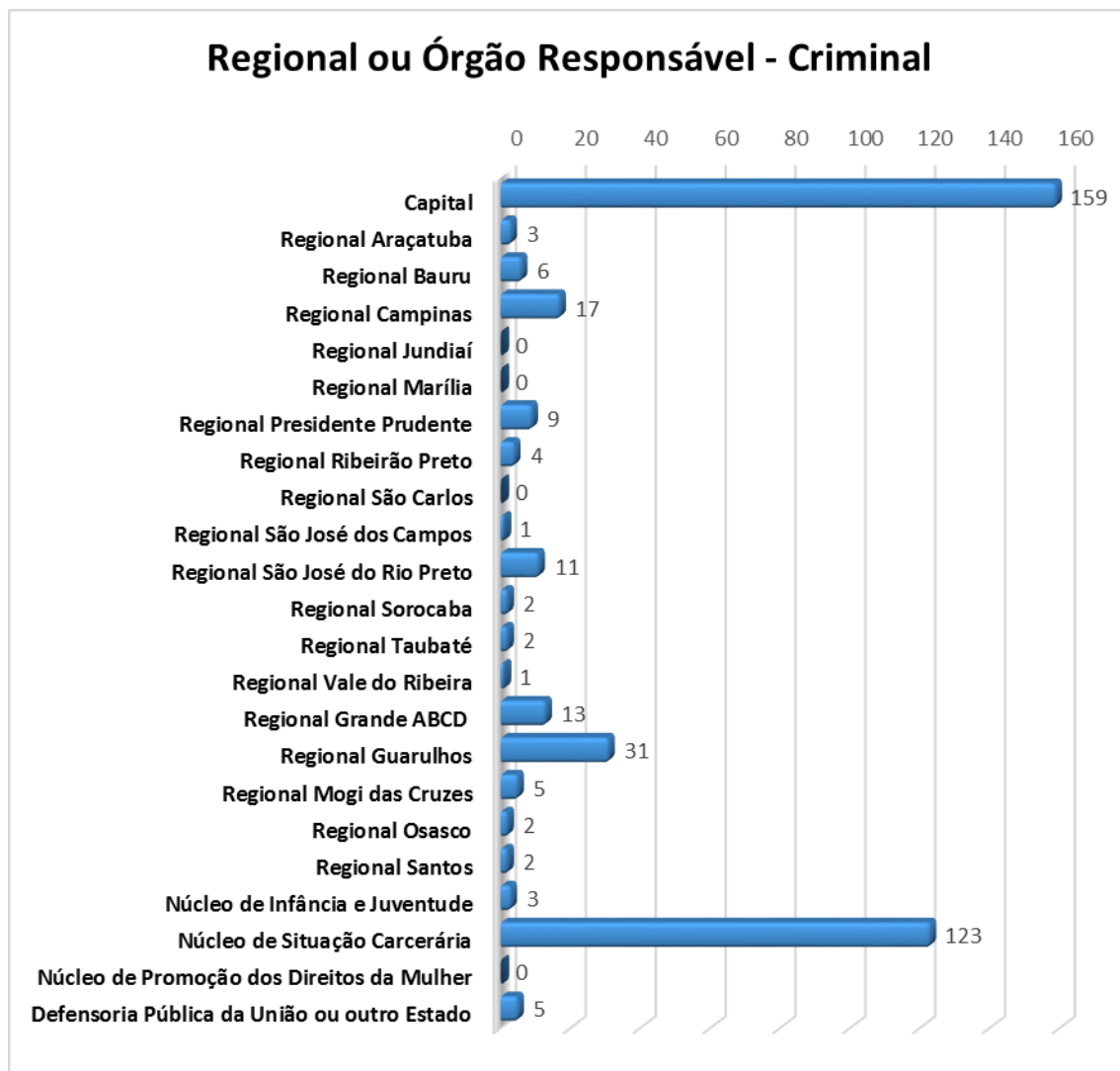




TABELA XV

Casos com atuação administrativa da DPESP		
Descrição	Infância	Criminal
Gravidez interrompida/não gestante	0	0
Falecida ou foragida	0	0
Possui advogado constituído	0	13
Solta	153	63
TOTAL	153	76

GRÁFICO XIII

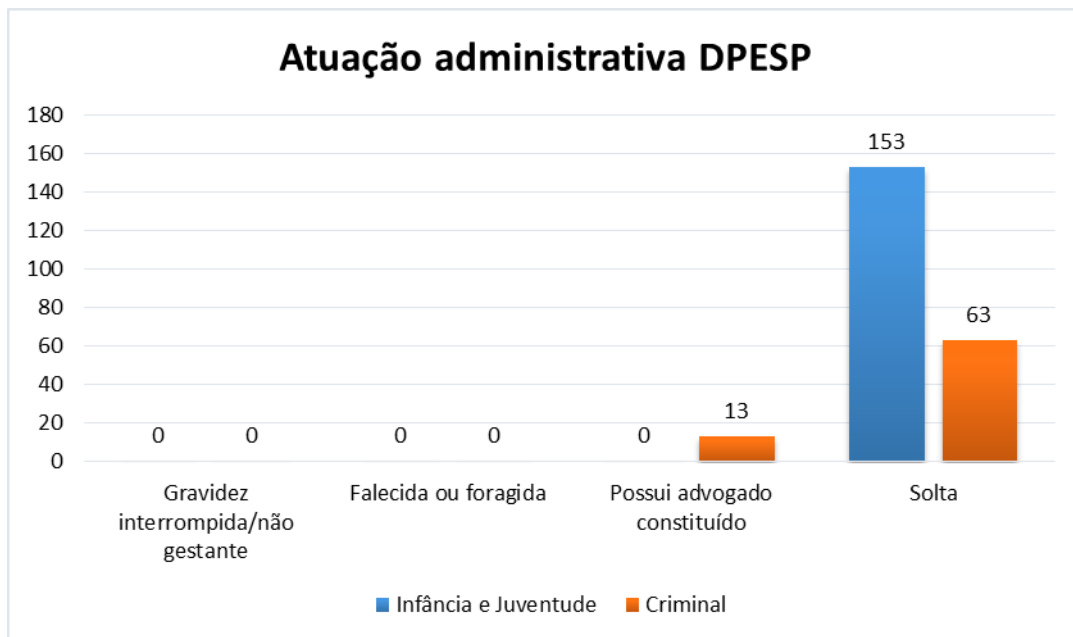




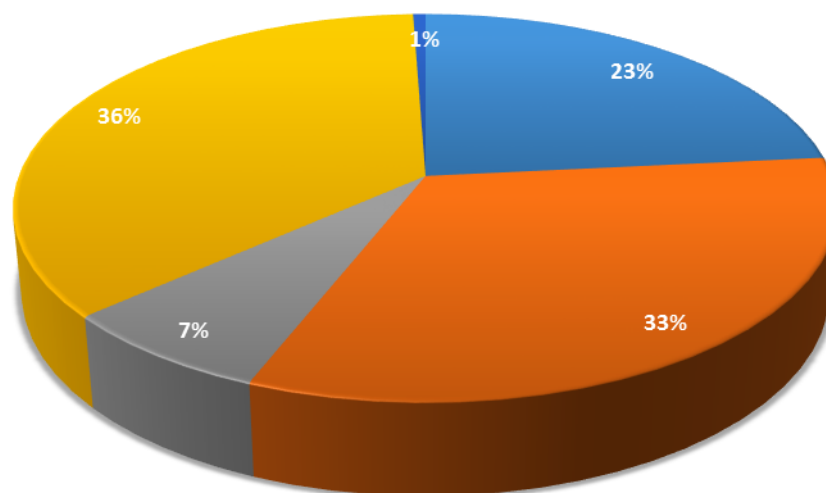
TABELA XVI

Providências adotadas – Área Criminal

Descrição	ABS	%
Pedidos em 1ª Instância	41	23,4%
<i>Habeas Corpus</i> 2ª e 3ª Instâncias	57	32,6%
Possui advogado constituído	13	7,4%
Solta	63	36,0%
Outras providências	1	0,6%
TOTAL	175	100%

GRÁFICO XIV

Providências Criminal



- Pedidos em 1ª Instância
- Habeas Corpus 2ª e 3ª instância)
- Possui advogado constituído
- Solta
- Outras providências



TABELA XVII

Providências adotadas – Área Infância e Juventude		
Descrição	ABS	%
Pedidos preliminares	122	37,1%
Atuação judicial	45	13,7%
Solta	153	46,5%
Outras providências	9	2,7%
Solicitação de visitas	0	0,0%
TOTAL	329	100,0%

GRÁFICO XV

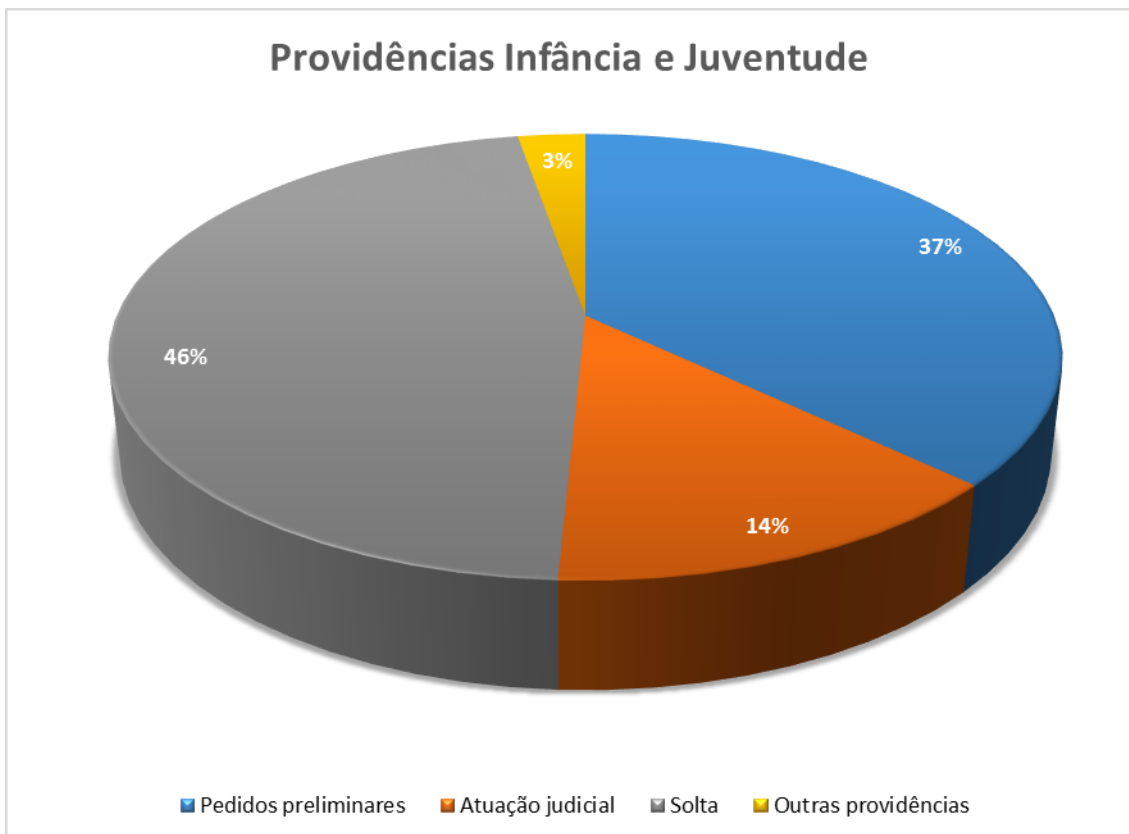




TABELA XVIII

Decisão Judicial – Área Infância e Juventude		
Descrição	ABS	%
Pedido deferido totalmente	7	9,3%
Pedido deferido parcialmente	0	0,0%
Pedido indeferido	11	14,7%
Caso arquivado	57	76,0%
Possui advogado constituído	0	0,0%
TOTAL	75	100,0%

GRÁFICO XVI

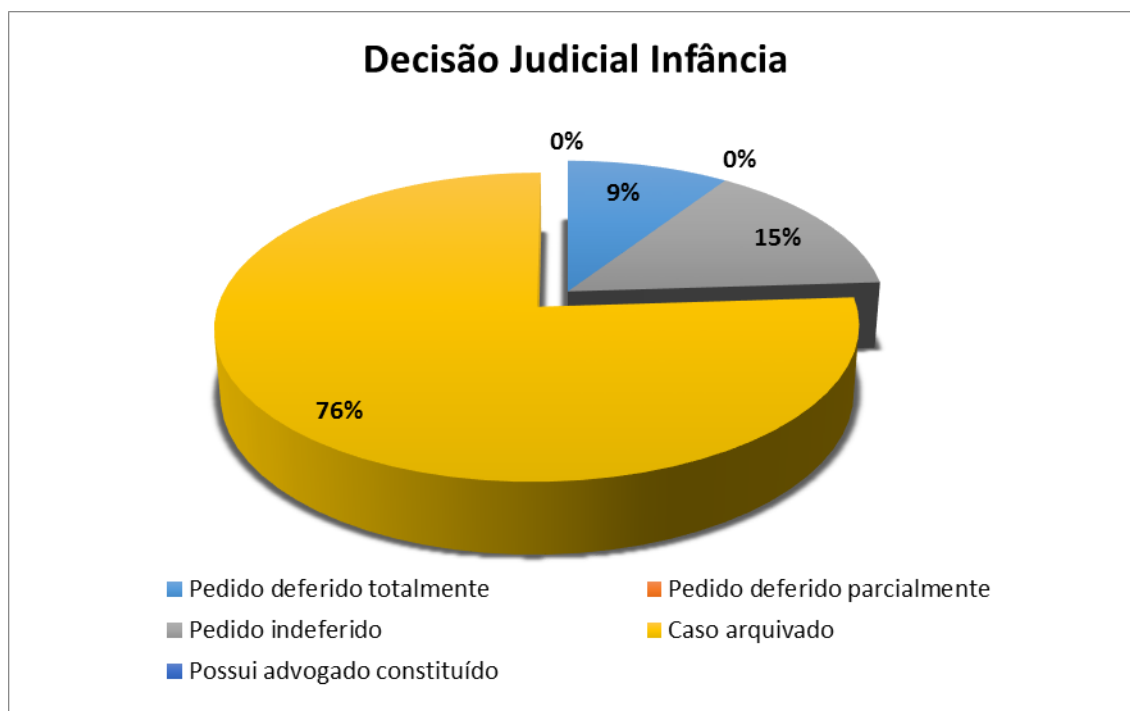




TABELA XIX

Decisão Judicial – Área Criminal

Descrição	ABS	%
Pedido deferido totalmente	41	59,4%
Pedido deferido parcialmente	1	1,4%
Pedido indeferido	12	17,4%
Caso arquivado	4	5,8%
Possui advogado constituído	11	15,9%
<i>Habeas Corpus</i> prejudicado	0	0,0%
TOTAL	69	100,0%

GRÁFICO XVII

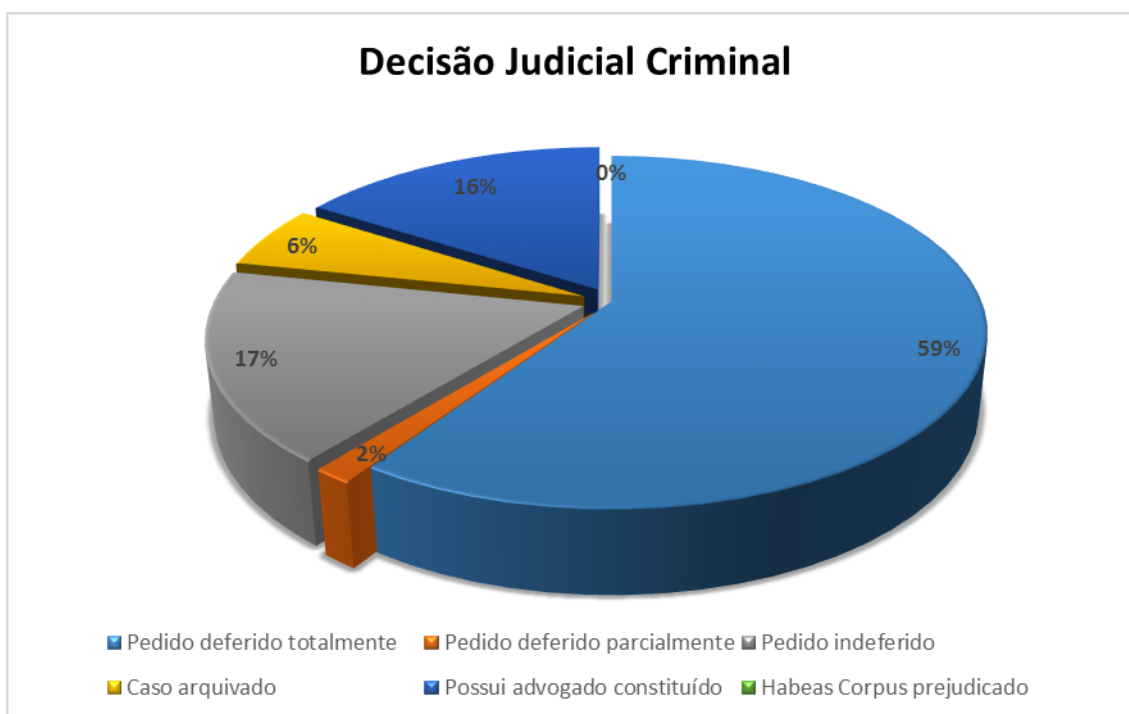




TABELA XX

Providências adotadas - Convive		
Descrição	ABS	%
Pedido de documentação	339	82,3%
Pedido de complemento das informações do formulário	9	2,2%
Pedido de preenchimento formulário expandido	59	14,3%
Outras providências	5	1,2%
TOTAL	412	100,0%

GRÁFICO XVIII

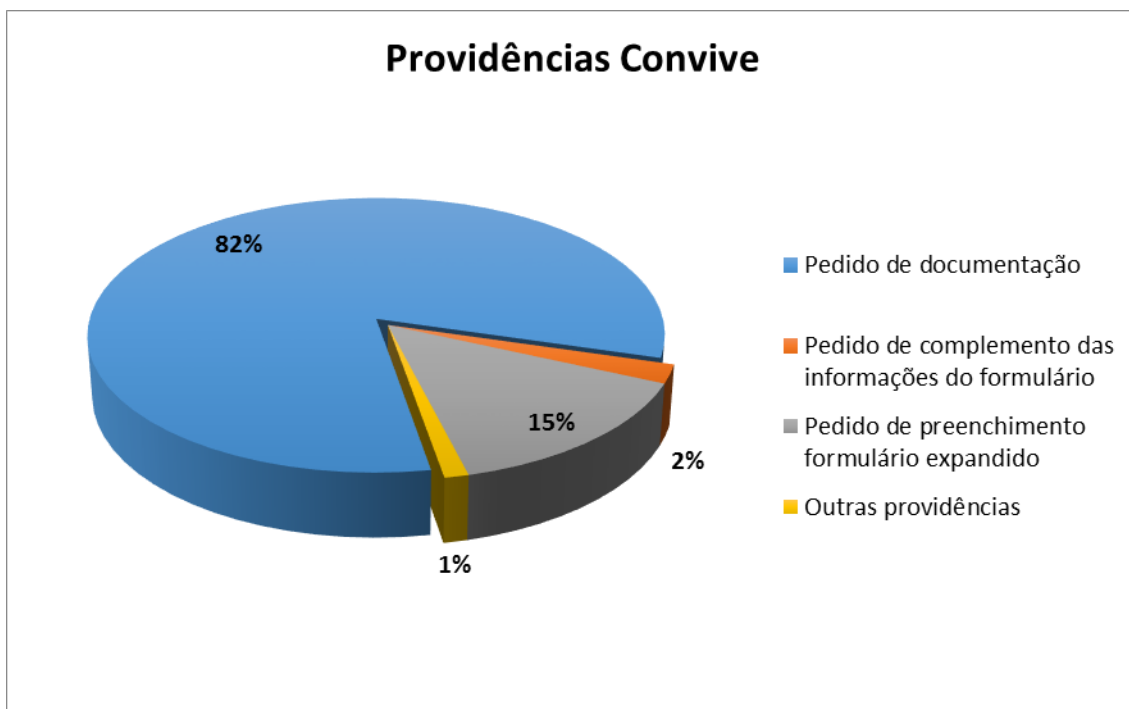
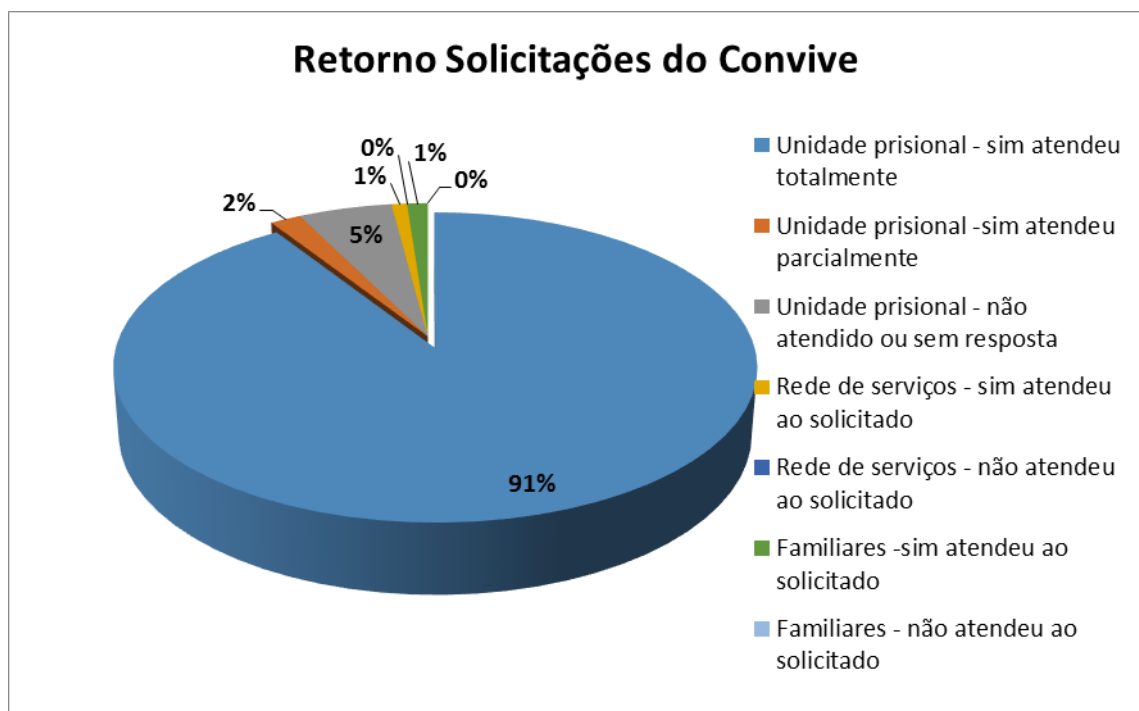




TABELA XXI

Retornos às solicitações do Convive		
Descrição	ABS	%
Unidade, sim atendeu totalmente	306	90,8%
Unidade, sim atendeu parcialmente	6	1,8%
Unidade, não atendido ou sem resposta	18	5,3%
Rede de serviços, sim atendeu ao solicitado	3	0,9%
Rede de serviços, não atendeu ao solicitado	0	0,0%
Familiares, sim atendeu ao solicitado	4	1,2%
Familiares, não atendeu ao solicitado	0	0,0%
TOTAL	337	100,0%

GRÁFICO XIX





V. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS

Para receber os dados estatísticos Mães em Cárcere 2014, em arquivo digital ou na versão impressa, envie solicitação ao Convive, através do endereço eletrônico convive@defensoria.sp.gov.br

Outras informações referentes à base de dados e à metodologia de registro e sistematização, podem ser obtidas junto à equipe técnica:

Marilene Alberini

malberini@defensoria.sp.gov.br

Socióloga-Agente de Defensoria

Convive

Michele Rosa da Silva

mrosa@defensoria.sp.gov.br

Assistente Técnica de Defensoria

Convive

São Paulo, julho de 2015